



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.986 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	09/12
P.L. Nº	158/11
Publ.:	13/03/12
	* 20/04/12

“Denomina ‘Rua JUAREZ RODRIGUES DE LIMA’ o logradouro público que especifica”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ‘Rua JUAREZ RODRIGUES DE LIMA’ a Rua 04 do loteamento, denominado “ Jardim dos Colibris, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de março de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO